



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASNORTE

ESTADO DO MATO GROSSO

Exercício: 2020

**** Elotech ****

25/05/2020

Pág. 1/3

Decreto nº 118/2020 de 25/05/2020

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de BRASNORTE, Estado do Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 2381/2019 de 27/11/2019.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 136.600,00 (cento e trinta e seis mil seiscentos reais), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

04.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA	
04.004.00.000.0000.0.000.		ESTRADAS VICINAIS	
04.004.26.000.0000.0.000.		Transporte	
04.004.26.782.0000.0.000.		Transporte Rodoviário	
04.004.26.782.0022.0.000.		Construção, melhoramentos e conservação de estradas vicinais.	
04.004.26.782.0022.2.058.		Manutenção e encargos com a Secretaria de Infra-Estrutura.	
238 - 3.3.90.30.00.00	10	MATERIAL DE CONSUMO	70.000,00
04.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA	
04.005.00.000.0000.0.000.		DAE - DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO	
04.005.17.000.0000.0.000.		Saneamento	
04.005.17.512.0000.0.000.		Saneamento Básico Urbano	
04.005.17.512.0017.0.000.		Captação, distribuição de água potável e tratamento de esgoto	
04.005.17.512.0017.2.052.		Manutenção e encargos Departamento de Água e Esgoto - DAE.	
288 - 3.3.90.39.00.00	10	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	4.600,00
06.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	
06.002.00.000.0000.0.000.		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
06.002.10.000.0000.0.000.		Saúde	
06.002.10.302.0000.0.000.		Assistência Hospitalar e Ambulatorial	
06.002.10.302.0064.0.000.		Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	
06.002.10.302.0064.2.145.		Manutenção e Enc com Fundo Mun de Saúde - MÉDIA E ALTA COMPLEX	
1553 - 3.3.90.36.00.00	95	AMBULATORIAL E HOSPITALAR E OUTROS. OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.000,00
06.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	
06.002.00.000.0000.0.000.		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
06.002.10.000.0000.0.000.		Saúde	
06.002.10.302.0000.0.000.		Assistência Hospitalar e Ambulatorial	
06.002.10.302.0064.0.000.		Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASNORTE

ESTADO DO MATO GROSSO

Exercício: 2020

**** Elotech ****

25/05/2020

Pág. 2/3

06.002.10.302.0064.2.145.		Manutenção e Enc com Fundo Mun de Saúde - MÉDIA E ALTA COMPLEX	
		AMBULATORIAL E HOSPITALAR E OUTROS.	
1557 - 3.3.90.39.00.00	95	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	60.000,00
Total Suplementação:			136.600,00

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recurso o Cancelamento de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução

04.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA	
04.002.00.000.0000.0.000.		URBANIZAÇÃO	
04.002.15.000.0000.0.000.		Urbanismo	
04.002.15.452.0000.0.000.		Serviços Urbanos	
04.002.15.452.0019.0.000.		Urbanização	
04.002.15.452.0019.2.056.		Manutenção e encargos com a Secretaria de Infra-Estrutura.	
170 - 3.3.90.30.00.00	10	MATERIAL DE CONSUMO	70.000,00
04.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA	
04.005.00.000.0000.0.000.		DAE - DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO	
04.005.17.000.0000.0.000.		Saneamento	
04.005.17.512.0000.0.000.		Saneamento Básico Urbano	
04.005.17.512.0017.0.000.		Captação, distribuição de água potável e tratamento de esgoto	
04.005.17.512.0017.2.052.		Manutenção e encargos Departamento de Água e Esgoto - DAE.	
279 - 3.1.90.92.00.00	10	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	2.200,00
04.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA	
04.005.00.000.0000.0.000.		DAE - DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO	
04.005.17.000.0000.0.000.		Saneamento	
04.005.17.512.0000.0.000.		Saneamento Básico Urbano	
04.005.17.512.0017.0.000.		Captação, distribuição de água potável e tratamento de esgoto	
04.005.17.512.0017.2.052.		Manutenção e encargos Departamento de Água e Esgoto - DAE.	
281 - 3.3.90.14.00.00	10	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	2.400,00
06.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	
06.002.00.000.0000.0.000.		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
06.002.10.000.0000.0.000.		Saúde	
06.002.10.302.0000.0.000.		Assistência Hospitalar e Ambulatorial	
06.002.10.302.0064.0.000.		Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	
06.002.10.302.0064.2.145.		Manutenção e Enc com Fundo Mun de Saúde - MÉDIA E ALTA COMPLEX	
		AMBULATORIAL E HOSPITALAR E OUTROS.	
1544 - 3.3.90.30.00.00	95	MATERIAL DE CONSUMO	62.000,00
Total Redução:			136.600,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASNORTE

ESTADO DO MATO GROSSO

Exercício: 2020

**** Elotech ****

25/05/2020

Pág. 3/3

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de BRASNORTE , Estado do Mato Grosso, em 25/05/2020.

MAURO RUI HEISLER
Prefeito

**PUBLICADO POR
AFIXAÇÃO**

25 / 05 / 2020